

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Portaria 002/2014

Institui o projeto **Copa do Mundo, o mundo em sua escola** e estabelece normas para a realização do mesmo no primeiro semestre do ano letivo 2014 no âmbito da Rede Municipal de ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Guajeru, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar no âmbito da Rede Municipal de ensino um projeto de cunho educativo interdisciplinar que contemple os aspectos esportivos, artísticos e culturais, aproveitando-se da empolgação e entusiasmo dos estudantes e comunidade escolar devido ao fato de o Brasil ser o país sede dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o projeto **Copa do Mundo, o mundo em sua escola** no âmbito da Rede Municipal de ensino a ser realizado no primeiro semestre do ano letivo 2014.

Artigo 2º - O projeto será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação através desta portaria ou de informações divulgadas posteriormente às Unidades Escolares.

Artigo 3º - O objetivo do projeto é proporcionar aos estudantes, professores e comunidade escolar, oportunidades de aprendizagem no que se referem aos aspectos históricos, econômicos, políticos, artísticos e culturais dos países que participarão da Copa do Mundo 2014.

Artigo 4º - A organização do projeto será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com todos os professores da Rede Municipal de ensino.

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smeguajeru@hotmail.com](mailto:smeguajeru@hotmail.com)  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Artigo 5º - À comissão organizadora Compete:

- a) Interpretar esta portaria e zelar por sua execução;
- b) Elaborar, cumprir e fazer cumprir as regras nela descritas;
- c) Fazer o sorteio dos países na presença dos diretores das escolas participantes do projeto;
- d) Acompanhar o andamento do projeto juntamente com a direção e professores da rede de ensino do município de Guajeru;
- e) Determinar data e horário da culminância;

Artigo 6º - Todas as escolas municipais estarão inscritas automaticamente no projeto e poderão participar da culminância do mesmo com até duas apresentações, sendo uma de tema livre correlacionada à cultura de um ou mais países representados pela escola e outra de tema pré-estabelecido pela comissão organizadora.

Artigo 7º - O tema dança típica de um ou mais países representados pela escola será considerado item obrigatório em uma das apresentações no momento da culminância.

Artigo 8º - O projeto **Copa do Mundo, o mundo em sua escola** terá início na segunda semana letiva nas escolas municipais de Guajeru e será realizado da seguinte forma:

**1ª - FASE:** Todas as escolas trabalharão com os seus alunos os aspectos históricos, geográficos, lingüísticos, artísticos e culturais dos países que representarão. Sendo que, turmas de Educação Infantil e primeiro ano do Ensino Fundamental trabalharão o país sede, ou seja, o Brasil.

**FINAL:** Será feita a culminância do projeto na Praça Antonio Carlos Magalhães no dia 11/06/2014 com todas as escolas inscritas e convidadas.

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smeguajeru@hotmail.com](mailto:smeguajeru@hotmail.com)  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Parágrafo único: A culminância poderá ter seu local, data e horário alterado desde que a organização avise com antecedência o novo local, data e o horário previsto para a realização do mesmo.

Artigo 9º - Na data da culminância todas as Unidades Escolares deverão comparecer ao local do evento, no horário estabelecido para o início do mesmo, evitando assim a ocorrência de atrasos.

Parágrafo único: O tempo máximo para cada apresentação feita pela escola será de 30 minutos.

Artigo 10º - Cada Unidade Escolar participante do projeto organizará no momento da culminância um stand que contemple a cultura dos países que a mesma representa.


Artigo 11º - A comissão organizadora fará na presença dos diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino o sorteio dos países participantes da Copa do Mundo 2014. O sorteio ocorrerá da seguinte maneira:

Escolas com duas modalidades de ensino (Fundamental I e II): representarão oito países;

Escolas com uma modalidade de ensino: representarão quatro países;

Artigo 12º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guajeru, 18 de fevereiro de 2014.

  
Fátima Viana de Souza  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 01/2014  
GUAJERU-BA

Fátima Viana de Souza  
Secretária Municipal de Educação

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smequajeru@hotmail.com](mailto:smequajeru@hotmail.com)  
[smequajeru@gmail.com](mailto:smequajeru@gmail.com)